

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE**  
**PREÇOS Nº 351/2022/ES**

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0010/70, torna público que a cotação de preços nº **351/2022/ES**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender demanda **ANUAL** da Farmácia Central, da Unidade de Saúde Prisional do Sistema Prisional do Estado do Espírito ( USSP ) e do Escritório de Suporte Local do INVISA, na cidade de Vitória/MA, responsável pela administração do Projeto em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, através do Contrato de Gestão nº 006/2018, foi declarada **FRACASSADA**, visto que o critério de classificação das propostas de preços é de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Considerando que todas as empresas proponentes não apresentaram em suas propostas de preços todos os itens da cotação. Logo as empresas participantes no certame CARLOS HENRIQUE SANTOS STOWNER - CNPJ: 41743384000110, DISTRIBUIDORA MARUIPE LTDA - CNPJ: 31749906000137, DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 1662223000120, MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 35979061000127 foram desclassificadas e a cotação de preços ser republicada.

**Santo Antônio de Pádua/RJ, 02 de maio de 2022.**

**Bruno Soares Ripardo**  
**Diretor-Geral**  
**Instituto Vida e Saúde - INVISA**